



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Geral
Superintendência Administrativa e Financeira

Despacho SEI-GDF DER-DF/DG/SUAFIN

Brasília-DF, 18 de maio de 2018

À SUTRAN,

Após ciência e análise, aprovamos o Caderno de Avaliação Econômico-Financeira (5319909), conforme solicitado no despacho 8099382.

BRUNO SENA RODRIGUES

Superintendente Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SENA RODRIGUES - Matr.240128-2, Superintendente Administrativo e Financeiro**, em 21/05/2018, às 10:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **8256524** código CRC= **C8F682C2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

00113-00005631/2018-94

Doc. SEI/GDF 8256524